

Assembleia Municipal de Lagos

Reunião de 25-06-2024

Acordo de Renovação do Contrato – Programa Estabelecido entre o ML e a LCF

Declaração de Voto

1. Uma vez que recentemente o Tribunal de Contas interveio num contencioso relativamente aos contratos firmados entre o ML e a LEF, remontando a factos ocorridos em 2017, consideramos que este documento deveria ser alvo de uma explicação prévia aos membros da AM, em sede de comissão especializada, para que a votação fosse realizada em consciência e evitar surpresas desagradáveis no futuro dado que somos responsáveis durante 20 anos pelas deliberações, que realizamos nas reuniões da AM;
2. Temos também a notar que relativamente ao considerado no ponto 2 da informação jurídica, o valor para renovação do contrato perfaz uma despesa de 744.000,00 euros, abaixo do limite mínimo de 750.000,00 euros que o Tribunal de Contas impõe para a submissão e fiscalização prévia para visto do contrato. Fica a ideia de que este valor foi ajustado para evitar o visto do Tribunal de Contas. Assim, a nossa opinião é que o montante da despesa, dado que se encontra perto do valor mínimo para o Tribunal de Contas atribuir o visto, deveria ser um pouco superior aos 750.000 euros, para ser atribuído o visto prévio e evitar qualquer dúvida que o Tribunal de Contas pudesse vir a colocar no futuro, e consequentemente notificar os membros da AM, como fez referiu anteriormente.
3. No que concerne ao timing da aprovação deste contrato, estar só agora a ocorrer, não nos parece correto dado que o contrato se iniciou em 01-01-2024 e vai até ao dia 31-12-2024, o que implica dizer que o ML e a LEF, segundo estes dados, estiveram cerca de 6 meses num vazio legal relativamente ao contrato em apreço;
4. Passados alguns anos da criação da empresa Municipal Lagos-em-Forma, questiona-se também o modelo adotado de gestão, atendendo a que esta empresa deveria por si só obter receitas que fizessem face às despesas, ou seja resultados operacionais perto de zero. Sabemos que esse não foi o modelo adotado, dado que a empresa vive financeiramente, em grande parte das receitas provenientes da Autarquia para justificar a sua existência e manutenção. Como podemos constatar na página 35 do documento de prestação de contas do ML, é mencionado que só para a utilização das instalações municipais públicas utilizadas pelos clubes foram emitidas faturas no valor de 436.624,53 euros. A empresa Lagos em-Forma emite as faturas aos clubes pela utilização dos equipamentos desportivos municipais e a autarquia paga as faturas à empresa municipal. Estranho modelo de gestão, no qual a nossa autarquia paga para utilizarem os equipamentos que pertencem à própria autarquia;
5. Esta faturação é artificial, dado que o Município pagou o montante referido à empresa Municipal Lagos-em-Forma, que é 100% detida pelo mesmo. A estas verbas acrescem ainda os subsídios atribuídos em 2023 pela Autarquia à empresa, o montante de 372.000,00 euros, montante igual ao que está a ser proposto aprovar;
6. Acrescem ainda as verbas arrecadadas relativas ao estacionamento à superfície na Avenida dos Descobrimentos e nos parques da Frente Ribeirinha e do Anel Verde, explorados pela empresa

Lagos-em-Forma sendo que o montante arrecadado, em 2023, foi de 1.456.526,43 euros, segundo o relatório das contas da Lagos-em-Forma;

7. De notar que os custos com o financiamento dos dois parques de estacionamento, têm sido encargos do município, enquanto as receitas são da Lagos-em-Forma o que, em nosso entender, justificaria por este aspeto, uma revisão séria deste modelo de gestão. Os valores totais dos subsídios atribuídos, das faturas de utilização dos espaços públicos desportivos, pagos pela autarquia à Lagos-em-Forma e as receitas dos estacionamento dos parques, que deveriam ser receitas da autarquia, passaram para a empresa municipal, o que nos levanta dúvidas, se esta solução, administrativa e juridicamente está em conformidade com a Lei;
8. O montante total atribuído à empresa Lagos-em-Forma, pela autarquia, direta e indiretamente, atingiu um valor de 2.265.150,96 euros no ano de 2023;
9. No atual modelo adotado de gestão, em nosso entender, o valor de 2.265.150,96 euros deveria transitar do município de Lagos, em forma de subsídio à exploração e não criando outras formas empacotadas e camufladas de subsidiar a empresa municipal Lagos-em-Forma, que podem um dia vir a ser de novo questionadas pelo Tribunal de Contas. Nesse caso serão os eleitos locais apontados como responsáveis, que ano após ano, votam a favor ou votam com a abstenção, pensando que estão a fazer o melhor e podem não estar;
10. Em nosso entender, deveria ser realizada uma discussão séria sobre esta empresa municipal, no sentido de se perceber se o modelo em vigor deveria continuar ou ser alterado tendo em vista maior transparência, eficácia e otimização de recursos públicos. Da nossa parte já propusemos a integração de todas as competências desta empresa municipal nos serviços da própria CML adotando a sua internalização. Muito se poderia poupar. Até que seja discutido o modelo de gestão, identificando os riscos que poderão estar associados e se encontre, se for caso disso, uma nova forma de gestão dos espaços públicos municipais desportivos, por precaução iremos votar contra todas as deliberações que estejam associadas à empresa Lagos Em Forma;
11. Lagos com Futuro, vota contra esta deliberação.

Lagos, 25 de Junho de 2024

Os representantes da Lagos com Futuro na Assembleia Municipal de Lagos